XXXII Encontro Anual de Iniciação Científica
IX Encontro Anual de Iniciação Científica Jr.
EAIC 2023

AS PRÁTICAS RESTAURATIVAS COMO FORMA DE INCLUSÃO E ACESSO A EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE CONCEITUAL

Leonardo Felix Pinheiro (PIBIC/CNPq), e-mail: 21035153@uepg.br, Elenice Parise Foltran (Orientadora), e-mail: epfoltran@uepg.br

Universidade Estadual de Ponta Grossa/Departamento de Educação

Educação. Tópicos Específicos de Educação

Palavras-Chave: *Mediação, Direito à educação, Pesquisa bibliográfica*

Resumo

O direito a Educação tem como fundamento o acesso a todo cidadão a educação. No entanto, os condicionantes sociais e econômicos da sociedade, acabam por expropriar os adolescentes e jovens da escola e do seu direito. Neste sentido, as práticas restaurativas, passam a ser entendidas como formas alternativas para a garantia desse Direito. Por isso, este estudo, por meio da pesquisa bibliográfica e documental acompanhou o movimento pelas práticas restaurativas na produção científica nacional, bem como nos documentos oficiais que sustentam sua aplicação no interior da escola. Os resultados apontaram que as práticas restaurativas se configuram como alternativa eficaz para a mediação e resolução de conflitos.

Introdução

Considerando a defesa do direito à Educação a todo indivíduo (BRASIL, 1988, art. 205), que é um pressuposto necessário a toda sociedade ou pessoa, seja qual for sua condição de vida, pois é alicerce para a construção de relações sociais, de conquistas profissionais, e de formação humana. Encontrou-se no "paradigma" restaurativo, oriundo de discussões da esfera do Direito, a oportunidade em contribuir com o campo da Pedagogia, tanto no sentido das práticas quanto em versar sobre a realidade presente, em que se verifica uma correlação entre jovens, violência e altos índices de evasão e/ou baixa escolaridade, conforme exposto por Hartmann e Pisacco (2017).

Materiais e Métodos

Este estudo se caracterizou como uma pesquisa bibliográfica e documental, sendo realizado um levantamento nas bases BDTD, SciELO e Portal de Periódicos CAPES, de artigos e teses/dissertações, bem como documentos legais brasileiros relativos ao tema. Dos critérios de pesquisa, optou-se pelo recorte temporal 2012-2022 em virtude da publicação da Lei nº 12.594 que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Os critérios para filtragens foram para documentos e publicações nacionais e que estivessem relacionados a área da Educação. Resultando em um total de 33 documentos. Em seguida, empregou-se uma análise de conteúdo, com base em Bardin.

Resultados e Discussão

Os dados confirmaram que as Práticas Restaurativas são uma nova forma de tratar conflitos e/ou violência, oriundas da cultura de povos tradicionais. O conflito é concebido como intrínseco a toda relação humana, sendo necessário seu reconhecimento para que se busque uma resolução e restauração adequada. São diversas as formas de emprego das Práticas Restaurativas, há por exemplo: o encontro vítima-ofensor, conferência de grupos familiares e, Círculo restaurativo. O seu impacto se mostrou positivo na resolução de conflitos, apesar de muitas vezes haver desafios na sua implementação. Em âmbito escolar, percebe-se também uma melhora no desempenho da aprendizagem dos estudantes e a diminuição da reincidência em novas situações de conflito.

Conclusão ou Conclusões

Verificou-se que as Práticas Restaurativas permitem uma nova atuação formativa, abandonando-se atitudes agressivas de relacionamento e promovendo formas de resolução de conflitos, por meio do diálogo, em direção a uma cultura de paz. Propiciando, também, novas aprendizagens, sobre agir com solidariedade, comprometimento, empatia, e responsabilidade, ou seja, possibilita alternativas para mudança de atitudes.

Agradecimentos

Agradeço a professora orientadora Elenice Parise Foltran, que foi quem esteve ao meu lado me auxiliando na efetivação desta pesquisa através de sua experiência. Agradeço também ao CNPq, que apoiou financeiramente para que o projeto fosse desenvolvido por meio da bolsa que me foi concedida e a UEPG pela oportunidade de participar da iniciação científica.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução N° 225 de 31/05/2016**. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. 31 maio 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 5 out. 1988.

HARTMANN, E. F. H.; PISACCO, N. M. T. A escolaridade de adolescente em conflito com a lei. *In*: ANAIS DO IX CICLO E II CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DE LINGUAGEM, 2017. **Anais eletrônicos...** Campinas, Galoá, 2017.